



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.048 de 20 de setembro de 2021.

Dá denominação de Maria Breves de Gouvea à via pública que menciona

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Maria Breves de Gouvea a Rua 2 do Bairro Jardim das Palmeiras, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 20 de setembro de 2021.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito municipal

14-02 21/09/2021 003742 CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 20/09/21, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.

C. J. J. J.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

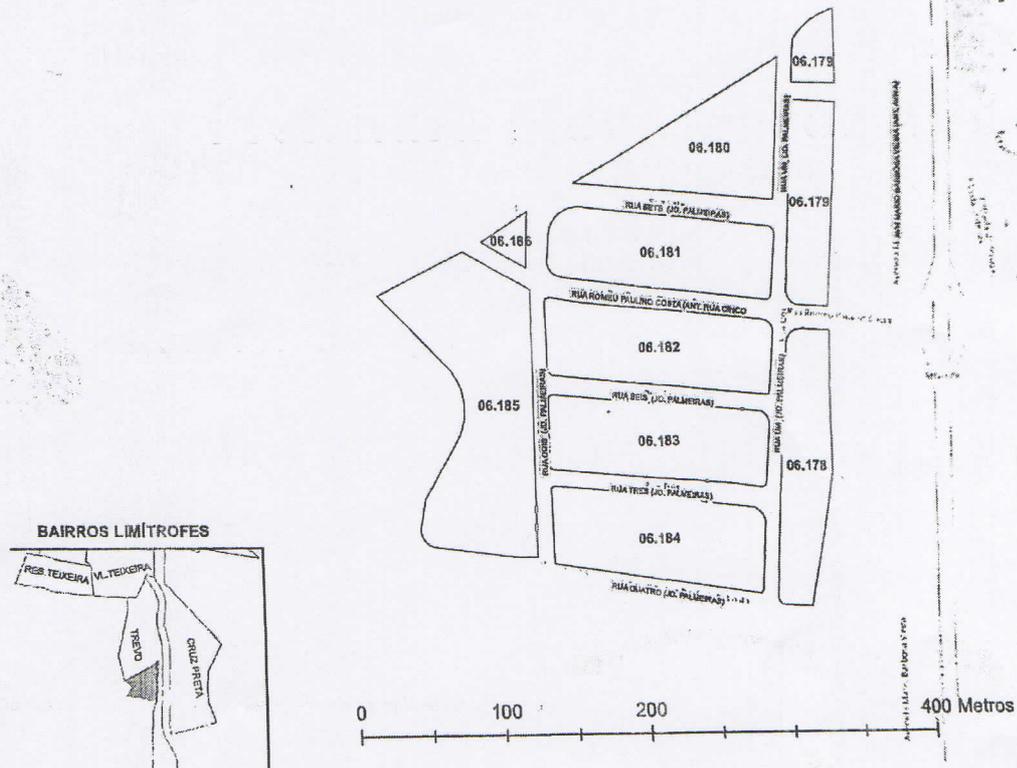
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

Anexo – Lei Municipal n.º 5048, de 20 de setembro de 2021

QUADRAS DO FAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS



82